



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: Vital Nunes da Rocha		
EMENTA: Concede a Vital Nunes da Rocha a autorização para dirigir a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Homem de Sousa Filho, de Santana do Cariri, enquanto permanecer no cargo comissionado.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 06153538-9	PARECER: 0316/2006	APROVADO: 01.08.2006

I – RELATÓRIO

Vital Nunes da Rocha, nomeado pela Portaria nº 14/05, do Prefeito do Município de Santana do Cariri, para dirigir a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Homem de Sousa Filho, situado nessa cidade, não possui a qualificação exigida pela Lei nº 9.394/1996, Art. 64 para exercer a função.

Devido, porém, a carência, no município, de profissional habilitado para a administração escolar, comprovada por declaração do Centro Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE – 18, o requerente solicita deste Conselho, neste processo protocolado sob o nº 06153538-9 a devida autorização para preencher a lacuna, anexando a documentação exigida na Resolução nº 374/2003, deste Colegiado.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DO RELATOR

Cumpridas as demais exigências da Resolução nº 374/2003, votamos favoravelmente para que Vital Nunes da Rocha seja autorizado a dirigir a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental José Homem de Sousa Filho, situada em Santana do Cariri, enquanto permanecer no cargo comissionado.

III – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, em 1º de agosto de 2006.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

GUARACIARA BARROS LEAL

Presidente do CEC